

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 9

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 73-E**, de **30/09/2024**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2025 (LOA)*".

Altera na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2025 as Emendas nº 24 e nº 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e inclui a seguinte Ação:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	0000	Saúde da Gestante
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 150.000,00
Unidade Medida:	Unid	Meta Física: 100

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	2579	Alternativas de Parto Humanizado (doulagem)
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 60.000,00
Ação:	2583	Implementação das ações da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ no município
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025 meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2024.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 17/10/2024 - 16:42 123858/2024